



**FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS
DE CAMPO MOURÃO**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx postal: 415
(044) 3518-1880 Cep: 87303-100 – Campo Mourão - PR.



EDITAL N°07/2011

O Comitê Assessor Local, nomeado pela Portaria 064/2010-D, de 08 de abril de 2010, Portaria nº 200/2010-D de 22 de novembro de 2010 e Portaria N. 044/2011-D, de 30 de março de 2011, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 133/2009- D, de 11 de agosto de 2009, torna público o processo seletivo para o Programa de Iniciação Científica Júnior (PICJR), que compreenderá o período de 03 de agosto de 2011 a 15 de agosto de 2011 para candidatos a orientadores e de 05 de setembro a 20 de setembro para candidatos a orientandos.

1. Objetivos

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PICJR) da Fundação Araucária, segundo a Chamada Pública nº03/2011-Fundação Araucária, tem por objetivos:

- Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais no Ensino Fundamental, Médio ou de Educação Profissional mediante o desenvolvimento de atividades de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.
- Favorecer o aprendizado dos estudantes das Escolas envolvidas, promovendo práticas de pesquisas diferenciadas, com vistas a valorizar a formação do aluno-pesquisador, bem como, a sua inserção no meio universitário.
- Incentivar os professores das Universidades a visualizarem a Escola Pública e Privada como um objeto de investigação e intervenção, através da orientação de bolsistas, da identificação de problemas e da proposição de projetos de pesquisa nas Escolas parceiras do Programa.

2. Das inscrições



**FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS
DE CAMPO MOURÃO**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx postal: 415
(044) 3518-1880 Cep: 87303-100 – Campo Mourão - PR.



2.1 Cronograma

Período de Inscrições para candidatos a orientadores	02 de agosto a 15 de agosto de 2011
Período de seleção para candidatos a orientandos	05 de setembro a 20 de setembro de 2011

2.2 Inscrição de Docentes Candidatos a Orientadores:

As inscrições para professores candidatos a orientadores compreenderá o período de 02 de agosto de 2011 a 15 de agosto de 2011.

2.2.1 Dos requisitos do professor orientador:

2.2.1.1 Ter vínculo formal com instituição de ensino superior e/ou pesquisa;

2.2.1.2 Possuir no mínimo o título de mestre e possuir experiência em atividades de pesquisa, Cultural, artística, ou em desenvolvimento tecnológico;

2.2.1.3 Ter produção profissional divulgada em revistas especializadas, livros, capítulo de livros, Anais de encontros científicos, exposições, etc.;

2.2.1.4 Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter Ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;

2.2.1.5 Orientar no máximo 5 (cinco) bolsistas de Iniciação Científica Júnior;

2.2.1.6 Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração do plano de atividades e de relatórios;

2.2.1.7 Acompanhar a exposição dos bolsistas nos eventos de avaliação e divulgação dos resultados do plano de Iniciação Científica Júnior;

2.2.1.8 Incluir o nome do bolsista de Iniciação Científica Júnior nas publicações e nos trabalhos, apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

2.2.1.9 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória nas publicações nos trabalhos;



**FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS
DE CAMPO MOURÃO**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx postal: 415
(044) 3518-1880 Cep: 87303-100 – Campo Mourão - PR.



2.2.1.10 Apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação, à Condição da Fundação Araucária e do CNPq como financiadores do PIBIC Jr, conforme Ato 029/2011 desta Fundação;

1.1.1.11 Não ter pendências (estar inadimplente) com os Programas de Iniciação Científica e/ou Programas de Iniciação Científica Júnior, Pesquisa e Extensão da FECILCAM;

2.2.1.12 Não estar usufruindo nenhum tipo de licença durante a vigência do projeto de pesquisa;

2.2.1.13 Ter regime de trabalho de 40 horas ou TIDE;

2.2.1.14 Possuir currículo lattes atualizado.

2.2.2 Da Documentação requerida:

2.2.2.1 Currículo lattes do orientador, constando a Produção Científica, Tecnológica e Artística Cultural do orientador nos últimos **três** anos (a partir de janeiro de 2008) enviado ao endereço eletrônico do NUPEM. Nele deve constar a indicação das produções a serem consideradas, referenciando-as por meio dos números constantes no 'Formulário de Avaliação de Currículo Docente', a esquerda de cada produção (atividade) pontuada, conforme modelo disponibilizado no link

http://www.fecilcam.br/nupem/index.php?option=com_docman&Itemid=8

2.2.2.2 Uma cópia do Formulário de Avaliação do Currículo Docente impresso (conforme modelo disponibilizado no link

http://www.fecilcam.br/nupem/index.php?option=com_docman&Itemid=8);

2.2.2.3 Uma (01) cópia impressa e uma (01) cópia enviada para o endereço eletrônico do NUPEM, preenchidas do Plano de Trabalho (anexo III da



**FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS
DE CAMPO MOURÃO**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx postal: 415
(044) 3518-1880 Cep: 87303-100 – Campo Mourão - PR.



Chamada n°

03/2011 - Fundação Araucária, (conforme modelo disponibilizado no link http://www.fecilcam.br/nupem/index.php?option=com_docman&Itemid=8).

2.2.3 Seleção. O processo de seleção para orientador compreende duas etapas obrigatórias:

1. Pré-análise da documentação de inscrição, constante no item 2.2.2 deste Edital;
2. Análise do currículo do professor-orientador.

2.3 Inscrição de alunos Candidatos a Orientandos:

A inscrição de alunos ao PICJR/NUPEM-FÉCILCAM será efetivada por meio da entrega da documentação requerida no item 2.3.2 deste Edital, pelos Núcleos Regionais de Ensino até 05 de setembro de 2011, endereçada ao NUPEM.

2.3.1 Dos requisitos do aluno:

2.3.1.1 Estar regularmente matriculado no 2º e/ou 3º ano do Ensino Médio ou na Educação Profissional de escola pública ou privada, sem fins lucrativos e de utilidade pública, localizadas no Estado do Paraná;

2.3.1.2 Estar desvinculado do mercado de trabalho;

2.3.1.3 Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);

2.3.1.4 Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;

2.3.1.5 Desenvolver em conjunto com seu supervisor e orientador, um plano de atividades da pesquisa a ser realizada;

2.3.1.6 Apresentar, aos 6 (seis) meses de vigência da bolsa, relatório parcial de atividades contendo os resultados até então alcançados;



**FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS
DE CAMPO MOURÃO**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx postal: 415
(044) 3518-1880 Cep: 87303-100 – Campo Mourão - PR.



2.3.1.7

Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel, acompanhado de um relatório de pesquisa final;

2.3.1.8 Incluir o nome do professor/pesquisador orientador de iniciação científica júnior nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

2.3.1.9 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação, à condição da Fundação Araucária e do CNPq como financiadores do PIBIC Jr, conforme Ato 029/2011 desta Fundação.

2.3.2 Documentação exigida:

2.3.2.1 Histórico escolar atualizado de cada aluno candidato a bolsista, contendo parecer e informações sobre a análise de seu desempenho por parte da direção da escola pública de ensino médio onde o mesmo está matriculado;

2.3.2.2 Atestado de Recomendação e Ficha de Inscrição (modelos: Anexo II e IV da Chamada de Projetos 03/2011 – Fundação Araucária (conforme modelo disponibilizado no link http://www.fecilcam.br/nupem/index.php?option=com_docman&Itemid=8, devidamente preenchidos e assinados;

2.3.2.3 Cópias de RG e CPF do aluno.

2.3.3 Seleção. O processo de seleção para orientando compreende duas etapas:

2.3.3.1 Pré-análise da documentação de inscrição, constante no item 2.3.2 deste Edital;

2.3.3. 2 Entrevista com professor orientador;



3. Dos Compromissos

3.1 Do Orientador/co-orientador no PICJR/NUPEM-FECILCAM:

- 3.1.1 Atuar em conjunto com o Bolsista e o Supervisor (professor do ensino médio que deverá acompanhar a execução do plano de trabalho do aluno);
- 3.1.2 Acompanhar as exposições dos resultados parciais e finais de seus orientandos, por ocasião do Encontro de Produção Científica e Tecnológica (EPCT);
- 3.1.3 Citar, obrigatoriamente, nas publicações ou qualquer outro meio e divulgação do trabalho, a instituição de origem, o apoio da Fundação Araucária e do CNPq;
- 3.1.4 Citar o nome do aluno nas publicações de pesquisas que tenha havido a participação do aluno;
- 3.1.5 Comunicar imediata e formalmente ao NUPEM possíveis alterações relacionadas ao desenvolvimento do projeto, ao bolsista ou ao orientador para apreciação do Comitê Assessor Local;
- 3.1.6 Elaborar os relatórios parcial e final juntamente com o aluno do Programa de Iniciação Científica Júnior e entregar no prazo estipulado pelo Comitê Assessor Local.

3.2 Do aluno selecionado no PICJR/NUPEM-FECILCAM:

- 3.2.1 Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, inclusive no período de férias letivas;
- 3.2.2 Executar o plano de trabalho aprovado sob a supervisão do orientador com dedicação de 15 horas quando bolsista e 10 horas quando voluntário;



**FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS
DE CAMPO MOURÃO**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx postal: 415
(044) 3518-1880 Cep: 87303-100 – Campo Mourão - PR.



- 3.2.3 Encontrar-se regularmente com o orientador para receber orientação sobre as distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios parcial/final e material para apresentação dos resultados em eventos científicos;
- 3.2.4 Apresentar, obrigatoriamente, após seis meses de vigência do PICJR, relatório das atividades desenvolvidas no período, de acordo com as normas estabelecidas pelo NUPEM, mencionando os resultados já alcançados e permitindo constatar seu desempenho no período;
- 3.2.5 Apresentar, obrigatoriamente, no término do PICJR, relatório final, de acordo com as normas estabelecidas pelo NUPEM, destacando os resultados alcançados com base no plano de atividades proposto. Os relatórios parcial e final serão submetidos à apreciação e aprovação do Comitê Assessor Local;
- 3.2.6 Apresentar os resultados parcial e final da pesquisa no evento de avaliação do PICJR da FECILCAM (EPCT);
- 3.2.7 Em caso de ser bolsista, não exercer qualquer atividade remunerada com vínculo empregatício;
- 3.2.8 Fazer referência à sua condição de acadêmico de Iniciação Científica Júnior e, no caso de bolsista, à agência de fomento, nas apresentações e publicações de trabalhos;
- 3.2.9 Usufruir apenas de uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação de bolsas de diferentes programas de incentivos, de outras agências ou da própria instituição;
- 3.2.10 Devolver ao PICJR, em valores atualizados, após análise e deliberação do NUPEM, a(s) remuneração(s) recebida(s), caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos.



**FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS
DE CAMPO MOURÃO**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx postal: 415
(044) 3518-1880 Cep: 87303-100 – Campo Mourão - PR.



3.2.11 O não cumprimento dos compromissos assumidos acima, tanto pelo orientador quanto pelo aluno do Programa de Iniciação Científica Júnior implicará em inadimplência.

4. Dos Benefícios

a. Do orientador:

4.1.1 Certificação de Participação no Programa de Iniciação Científica Júnior ao término do projeto.

b. Do aluno:

4.2.1 A possibilidade de receber bolsa de Iniciação Científica Júnior, com duração de doze meses no valor mensal de R\$150,00, condicionado a assinatura de convênio com a Fundação Araucária, CNPq ou outras agências de fomento;

4.2.2 A possibilidade de receber ajuda de custos (passagens) para apresentação de trabalhos em eventos científicos;

4.2.3 Certificação de Participação no Programa de Iniciação Científica Júnior ao término do projeto;

4.2.4 Meia bolsa de estudo para as mensalidades do Centro de Línguas (CELIN);

4.2.5 Cota mensal de 30 cópias (xérox), não cumulativa.

5. Resultado/Periodicidade do Projeto e Disposições Gerais

5.1 O Resultado Final do presente Edital será publicado em consonância com a Chamada 03/2011 da Fundação Araucária.

5.2 Os projetos aprovados terão vigência de 12 meses;



**FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS
DE CAMPO MOURÃO**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx postal: 415
(044) 3518-1880 Cep: 87303-100 – Campo Mourão - PR.



5.3 Não caberão recursos ao processo de seleção das propostas, por quaisquer das partes envolvidas;

5.4 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

6. Do Comitê Assessor Local do NUPEM/FECILCAM

6.1 O Comitê Assessor Local, responsável pelo Programa de Iniciação Científica (PIC) e Programa de Iniciação Científica Júnior (PICJR) da FECILCAM. Ele é constituído pelo pró-diretor da PRO-DEPPEC, do diretor de Pesquisa da instituição, do coordenador do NUPEM, dois professores representantes de cada área e um representante discente do PIC, é também responsável pela análise dos documentos enviados/Planos de Trabalho e solicitação de auxílio de qualquer natureza, bem como pela apreciação dos pedidos de reconsideração no PICJR.

6.2 O Comitê Assessor Local agrega o Comitê Gestor Local do Programa de Iniciação Científica Júnior na FECILCAM, além de um professor Supervisor, representando as escolas de ensino médio, integrantes do programa.

COMITÊ GESTOR DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

Prof. Dr. Frank Antonio Mezzomo – Diretor da Pró- Diretoria de Ensino,
Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura da FECILCAM (Pro-Deppec)

Prof. Me Cristina Satiê de Oliveira Pátaro. – Diretora de Pesquisa e pós
graduação da FECILCAM

ÁREA	REPRESENTANTE
-------------	----------------------

Coordenadora do	Prof. Me Alessandra Augusta Pereira da Silva
-----------------	--



**FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS
DE CAMPO MOURÃO**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx postal: 415
(044) 3518-1880 Cep: 87303-100 – Campo Mourão - PR.



NUPEM:

Lingüística, Letras e Artes: Prof. Me Wilma dos Santos Coqueiro

Artes:

Lingüística, Letras e Artes: Prof. Dr. Maria Izabel Rodrigues Tognato

Artes:

Engenharias: Prof. Me Dieter Randolf Ludewig

Ciências Humanas: Prof. Me Fábio André Hahn

Ciências Humanas: Prof. Me Ricardo Fernandes Pátaro

Ciências Sociais Aplicadas: Prof. Me Roselis Natalina Mazzuchetti

Aplicadas

Ciências Sociais Aplicadas: Prof. Me Éder Rogério Stella

Aplicadas

Ciências Exatas e da Terra: Prof. Me Rosefran Adriano Gonçalves

Terra:

Representante discente: Isabel Cristina Santos

discente:

Representante das Escolas de Ensino Médio do Núcleo Regional de Ensino de Campo Mourão: Prof. Ed Carlos da Silva

Escolas de Ensino

Médio do Núcleo

Regional de Ensino de

Campo Mourão

Campo Mourão, 03 de agosto de 2011.

Alessandra Augusta Pereira da Silva

Coordenador do Núcleo de Pesquisa Multidisciplinar – NUPEM

Port. nº 133/2009-D